

EDITAL N° 106/2015
Referente ao Aviso N° 76/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção de Alunos para a primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas, autorizado pelo Conselho Universitário CONSU/UNEB, Resolução n°. 1.081/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.2014. O Curso será ofertado pelo DEDC, *Campus II*, Alagoinhas, e contemplará Bacharéis e Licenciados em Letras com Língua Francesa ou Língua Inglesa.

1. DAS VAGAS

1.1 Conforme o Projeto do Curso, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

1.1.1. Conforme as Resoluções do CONSU n° 486/2007, 710/2009 e 847/2011, publicada no D.O.E. de 16.08.2007: 40% (quarenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos negros optantes; 5% (cinco por cento) das vagas reservadas para candidatos indígenas.

1.1.2. Do total de vagas destinadas a não optantes, 15% (quinze por cento) destas serão reservadas para técnico-administrativos efetivos da UNEB e para Licenciados em Línguas Estrangeiras egressos do Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, Alagoinhas.

1.1.3. As vagas de ampla concorrência totalizam 40% (quarenta por cento). A estas vagas podem concorrer egressos de Instituições de ensino superior com diploma de bacharelado ou licenciatura em Letras com Língua Inglesa ou Língua Francesa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem concorrer às vagas todos os egressos de Instituições de Ensino Superior com diploma de bacharelado ou licenciatura em Letras com habilitações em Língua Inglesa ou Língua Francesa, ou licenciatura específica em Língua Inglesa ou Língua Francesa.

2.2 A inscrição para o curso poderá ser presencial ou por procuração e será realizada no Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, na Secretaria do Curso de Especialização do *Campus II*, Alagoinhas, no horário das 9h às 17h, sendo exigida a apresentação de fotocópias de documentos acompanhadas dos seus originais. As inscrições também podem ser realizadas via SEDEX no endereçamento especificado no item 4 deste Edital, sendo exigida a autenticação dos documentos enviados.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição serão solicitados os seguintes documentos:

3.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e disponibilizado online acessando as páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou ainda na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*;

3.3 Fotocópia dos seguintes documentos pessoais com apresentação do original: identidade, CPF, comprovante da última votação de 1° e 2° turnos, comprovante de residência (conta de luz ou de telefone) e carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Fotocópia de documentos da graduação (histórico escolar e diploma) de instituições

devidamente reconhecidas pelo MEC com apresentação do original;

3.5 Três (03) cópias de anteprojeto de pesquisa voltado para uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deve ser redigido em língua portuguesa, obedecendo às normas escritas vigentes, e de acordo com os temas expostos pelas linhas de pesquisa do Curso e com a formatação disposta no ANEXO I deste Edital e também disponível nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras;

3.6 Três (03) cópias do *curriculum vitae*, preferencialmente, impressas diretamente da Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);

3.7 Nas inscrições por SEDEX, deve constar o formulário do checklist disponibilizado nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras contendo a assinatura do candidato;

3.8 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para negros serão exigidos: Autodeclaração de opção pela Cota de Afrodescendentes, disponibilizada nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras e na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*, além de histórico escolar do ensino médio de escola pública.

3.9 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para indígenas, serão exigidos declaração expedida por organização indígena devidamente reconhecida que comprove a vinculação étnica do candidato, além de histórico escolar de ensino médio de escola pública.

4.0 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para funcionários técnico-administrativos da UNEB, também serão exigidos: comprovante de vínculo funcional e declaração de disponibilidade para acompanhar as aulas e demais atividades do curso disponibilizada na página www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*.

4.1 Para os egressos do Departamento de Educação, *Campus II* de Alagoinhas: indicação da condição de egresso a partir do diploma.

4.2 Nos casos em que a inscrição for encaminhada via SEDEX, a data de postagem deve obedecer ao prazo final das inscrições.

4.3 As inscrições via procuração exigem todos os documentos acima listados, incluindo-se os seguintes documentos: procuração disponibilizada online nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*, e cópia do documento de identidade do procurador com apresentação do original.

4.4 Não serão aceitas fotocópias dos documentos pessoais e daqueles referentes à graduação que estiverem ilegíveis.

4.5 Os anteprojetos de pesquisa devem possuir temática associada a uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa do curso, a saber:

4.5.1 Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

4.5.2 Linguagens, Culturas e Processos Discursivos.

4.5.3 Literaturas, Artes e Culturas Contemporâneas.

4.5.4 Constituição Histórica e Política das Línguas Estrangeiras.

4. LOCAL E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições presenciais ou por procuração acontecerão de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, no período de **13 de outubro a 12 de novembro de 2015**, no Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, na Secretaria do Curso de Especialização do *Campus II*, Alagoinhas.

4.2 As inscrições via SEDEX serão recebidas até a postagem do dia **12 de novembro de 2015** e devem ser remetidas para o seguinte endereço: Universidade do Estado da

Bahia, Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, Rodovia Alagoinhas/Salvador – BR 110, Km 03 – Alagoinhas, Bahia – Brasil - CEP 48000-000, aos cuidados da Coordenação da Especialização de Línguas Estrangeiras.

4.3 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido por este Edital ou com documentação pendente ou ilegal.

5. DOS CUSTOS

5.1 O curso é gratuito. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrículas ou mensalidades.

6. PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo será realizado no *Campus II*, na cidade de Alagoinhas, em sala previamente divulgada pelo Colegiado do Curso de Especialização, do Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, e nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras e envolverá as seguintes etapas:

6.1.1 Homologação das inscrições: a documentação será conferida de acordo com os critérios e exigências deste Edital. As inscrições serão indeferidas caso sejam verificadas pendências na documentação exigida ou ilegitimidade das fotocópias da documentação apresentada;

6.1.2 Prova escrita instrumental de caráter eliminatório, versando sobre a compreensão de texto em língua francesa ou língua inglesa escolhida em consonância com a graduação do candidato no momento da inscrição;

6.1.3 Análise de anteprojeto e entrevista do candidato com caráter classificatório;

6.2 Para a aprovação na prova escrita, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, o que o habilita a participar da etapa da entrevista, obedecendo-se:

6.2.1 A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa e de acordo com as regras de escrita vigentes;

6.2.2 É facultado o uso de dicionários monolíngues e bilíngues. Em nenhuma hipótese será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos, tampouco a utilização de equipamentos tecnológicos (smartphones, tablets, notebooks e outros) no momento da prova.

6.3 Para ingressar no Curso, o aluno deverá ter o seu anteprojeto habilitado pela Comissão de Seleção.

6.4 Em casos de empate na classificação, a Comissão de Seleção considerará o desempenho do candidato na análise do anteprojeto e entrevista, persistindo o empate, adotar-se-á o critério etário, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver a maior idade.

6.5 O resultado final do processo seletivo será publicado nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras, bem como em lista afixada em mural apropriado do Colegiado do Curso de Especialização, no *Campus II*, na data prevista por este Edital.

6.6 Caso o candidato não seja selecionado, a Coordenação do Curso disponibilizará os documentos apresentados para a inscrição, no prazo de trinta dias contados a partir da publicação oficial do resultado final, na Secretaria do Curso de Especialização. Findo este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

6.7 O candidato poderá interpor, somente uma vez, recurso dirigido ao Colegiado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, que deve ser encaminhado via Protocolo Geral do *Campus II* até 48 (quarenta e oito horas) depois da homologação e publicação do resultado da prova escrita.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será presencial ou por procuração e será realizada na Secretaria do Curso de Especialização, no Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, sendo exigidas as fotocópias dos documentos com apresentação dos originais. Para a matrícula presencial e por procuração serão exigidos os seguintes documentos com a apresentação dos originais:

7.1.1 Requerimento de matrícula disponibilizado online nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*, devidamente preenchido;

7.1.2 Fotocópia dos seguintes documentos pessoais com apresentação dos originais: identidade, CPF, comprovante da última votação de 1º e 2º turnos, comprovante de residência (conta de luz ou de telefone) e certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

7.1.3 Duas fotos 3X4 recentes;

7.1.4 Conta aberta de e-mail;

7.1.5 Fotocópia de documentos da graduação (histórico escolar e diploma) com apresentação do original;

7.1.6 Uma cópia do anteprojeto de pesquisa habilitado na seleção;

7.1.7 Uma cópia do curriculum vitae de preferência extraído da plataforma *lattes*;

7.1.8 Preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade, disponibilizado online nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*.

7.2 Serão realizadas matrículas via procuração com a apresentação de todos os documentos acima listados e também os seguintes documentos: procuração disponibilizada online nas páginas www.dedc2.uneb.br ou www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II* e cópia do documento de identidade do procurador com apresentação do original.

7.3 A matrícula ocorrerá no período de **27 a 29 de janeiro de 2016, das 9h às 17h**, na Secretaria do Curso de Especialização do Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*.

8. DO ÍNICIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas: **19 de fevereiro de 2016.**

8.2 Duração do Curso: **terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, com aulas semanalmente nas sextas-feiras e nos sábados.**

8.3 Horário das aulas: **às sextas-feiras, no turno noturno (de 18 h às 22 h) e aos sábados no turno matutino (das 8h às 12h:30min) e no vespertino (das 14h às 18h).**

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
De 13 de outubro a 12 de novembro de 2015	Período das Inscrições
17 de novembro de 2015	Homologação das Inscrições
24 de novembro de 2015	Prova Escrita
3 de dezembro de 2015	Publicação dos resultados da Prova Escrita

4 a 7 de dezembro de 2015	Interposição de Recurso
9 de dezembro de 2015	Resultado do Recurso
14 a 16 de dezembro de 2015	Entrevista
13 de janeiro de 2016	Publicação do Resultado Final
27 a 29 de janeiro de 2016	Matrícula
19 de fevereiro de 2016	Início das Aulas

9.1 Para informações em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail: posestrangeiracampus2@listas.uneb.br.

9.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos que não constam no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 02 de outubro de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC)
CAMPUS II – ALAGOINHAS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**



ANEXO I

MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa deve ser digitado em, no máximo, 12 páginas, em fonte Times New Roman ou Arial, espaço 1,5 e elaborado a partir do seguinte roteiro:

1. Capa e folha de rosto: nestas páginas, devem constar o título do anteprojeto, a linha de pesquisa e o nome do candidato;
2. Tema
3. Delimitação do tema
4. Formulação do problema
5. Justificativa
6. Objetivos
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Referências